



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rogério da Silva, Técnico Judiciário**, em 24/10/2023, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19271897** e o código CRC **F434D8DB**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0005922-80.2023.4.01.8009](#)**EDITAL PARA DOAÇÃO DE BEM**

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na Avenida Senador Valdon Varjão, 3494 - Setor Industrial - Barra do Garças/MT, instituída pela Portaria N. 4/2023 [19027083](#), TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento do bem elencado no Anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região [19026392](#), e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bem da Subseção Judiciária de Barra do Garças;
- c) que o acúmulo de bens ociosos que ocupam as dependências da Subseção Judiciária de Barra do Garças dificulta as ações referentes à otimização de espaços e instalações;
- d) que os bens considerados ociosos para a Administração da Justiça Federal de 1º Grau do Mato Grosso em Barra do Garças, podem ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quanto presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau em Juína - Mato Grosso, deu início aos procedimentos para desfazimento de bem móvel, de uso permanente, nos termos da legislação e normatização regentes, que poderá ser objeto de doação, conforme sua classificação, aos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades beneficentes de assistência social, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens inservíveis classificados como **antieconômicos/irrecuperáveis**, distribuídos em **lote único**, conforme descrição no ANEXO deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, Empresas Públicas Federais ou das Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de Serviço Público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Associações de de Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto 10.936/2022.

3 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, até o dia **10/11/2023**, prazo este improrrogável, em expediente dirigido a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens da Subseção Judiciária de Barra do Garças - Mato Grosso.

3.1- A solicitação do órgão/entidade interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail **sesap.bag.mt@trf1.jus.br**

3.1.2- O donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro do lote, somente o lote em sua totalidade.

4 - Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão por e-mail ou pelo telefone (66) 99224-6049 / 99205-0029

5 - Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da administração pública municipal;
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no mesmo lote de doação, este será sorteado em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - Os nome dos órgão/entidade selecionado para recebimento da doação dos bens será publicado no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **02 (dois) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terço 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

9 - A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelos telefones (66) 99224-6049 / 99205-0029 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco **(5) dias úteis** a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

10 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante, mediante acompanhamento e supervisão da Comissão.

11 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

12 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

13 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico sesap.bag.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto **“Desfazimento Veículo 2023”**.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Desfazimento



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Divisão de Material e Patrimônio
MPRTO14 - Bens para Desfazimento

Página: 1
Data : 19/09/2023
Hora : 10:22:25

304 SESAP-BAG - SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)	
1	T 7813	MANUTENANÇA ONEROSA	RECUPERAVEL	AUTOMÓVEL, MODELO MEGANE SEDAN EXPRESSION, MARCA RENAULT, FAB/MOD 2007/2008. CHASSI 93YLM2M1H8J969664 - RENA VAN 856127835 - PLACA JYN 3093 -	13.086,72	
Total: 13.086,72						

Total Geral: 13.086,72